



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

Projeto de Decreto Legislativo n. 005 /2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE TIMBAÚBA A GOVERNADORA RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 10, parágrafo único, IV, da Resolução nº 09/1978 – Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba apresentou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadã de Timbaúba” a Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados ao município de Timbaúba- PE.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em Timbaúba, 01 de outubro de 2025.

FELIPE DE MORAES  
VASCONCELOS:08473138406

Assinado de forma digital por FELIPE  
DE MORAES  
VASCONCELOS:08473138406  
Dados: 2025.10.01 11:57:53 -03'00'

**Fellipe Vasconcelos**

Vereador - Autor

*Recebido  
02/10/2025*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

#### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conferir homenagem à Excelentíssima Senhora Governadora de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, em reconhecimento à sua trajetória pública destacada e às significativas contribuições para o desenvolvimento de Timbaúba e de toda a região da Mata Norte. Nascida em Recife, em 2 de dezembro de 1978, Raquel Lyra é advogada, formada em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, com pós-graduação em Direito Econômico e de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Desde muito jovem, demonstrou vocação para o serviço público, tendo sido aprovada em diversos concursos, como para Delegada da Polícia Federal, advogada do Banco do Nordeste e Procuradora do Estado de Pernambuco. Na esfera política, Raquel construiu uma sólida e inspiradora trajetória. Foi chefe da Procuradoria de Apoio Jurídico e Legislativo no primeiro governo Eduardo Campos, Deputada Estadual por dois mandatos consecutivos, quando presidiu a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Assembleia Legislativa de Pernambuco, além de ter exercido o cargo de Secretária da Criança e da Juventude. Em 2016, fez história ao tornar-se a primeira mulher eleita prefeita de Caruaru, sendo posteriormente reeleita com ampla aprovação popular, administrando a cidade com foco em inovação, educação, infraestrutura e segurança. Em sua gestão, implementou projetos de grande impacto social, como o "Juntos pela Segurança" e o "Via Parque", este último premiado nacionalmente. Em 2022, novamente quebrou paradigmas e fez história, elegendo-se como a primeira mulher governadora do Estado de Pernambuco, com expressiva votação no segundo turno, ao lado de sua vice, Priscila Krause. Desde então, conduz o governo estadual com firmeza e compromisso, tendo como prioridade o enfrentamento à fome, a promoção da justiça social e a busca por soluções para os desafios históricos que marcam Pernambuco. Viúva do empresário Fernando Lucena, com quem teve dois filhos, João e Fernando, Raquel Lyra também é exemplo de resiliência pessoal, conciliando sua vida familiar com uma intensa carreira pública marcada por conquistas pioneiras. No âmbito de Timbaúba, destacam-se a implantação de creches e de cozinhas comunitárias, políticas públicas que asseguram dignidade às famílias em situação de vulnerabilidade, ampliam o acesso à alimentação e contribuem para a formação das crianças em seus primeiros anos de vida. De igual modo, merece ênfase o anúncio da requalificação da Rodovia PE-082, investimento de grande relevância para a mobilidade e o desenvolvimento econômico de Timbaúba e de toda a região da Mata Norte, uma vez que fortalece o escoamento da produção, amplia a integração regional e garante melhores condições de segurança e trafegabilidade à população. A sua trajetória, marcada pela coragem de romper barreiras, pela seriedade no trato com a coisa pública e pelo compromisso com a melhoria da qualidade de vida do



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

## CASA DR. MANOEL BORBA

povo pernambucano, torna justa e meritória a homenagem desta Casa Legislativa, que, por meio do presente Projeto de Decreto Legislativo, busca reconhecer o valor e a importância da Governadora Raquel Lyra, concedendo-lhe o título de Cidadã de Timbaúba.

**Sala das Sessões da Câmara, em Timbaúba, 01 de outubro de 2025.**

FELLIPE DE MORAES  
VASCONCELOS:0847  
3138406

Assinado de forma digital por

FELLIPE DE MORAES  
VASCONCELOS:08473138406  
Dados: 2025.10.01 11:58:15 -03'00'

**Fellipe Vasconcelos**

**Vereador - Autor**